



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
Av. Tiradentes, 148- Centro – São Roque-SP.
Fone: (11)4719-9200
E-mail: desrq@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR 18/2022

- **Boletim COPED nº 16/2022 - semana de 02 a 06/05/2022**
 - **Informação nº 2: 5ª edição do CONCURSO DE MÚSICA VOZES PELA IGUALDADE DE GÊNERO / 2022**
 - **Informação nº 3: Prêmio Educar para a Igualdade Racial e de Gênero 2022**
 - **Informação nº 5: A Teia Literária - Projeto Mediação & Linguagem 2022: Oficina de sonoplastia**
 - **Informação nº 6: A Teia Literária - Projeto Mediação & Linguagem 2022 parte II: Documento Orientador do Projeto Mediação & Linguagem**
- **PTT Live 15/05/2022- Programa PROEDUCA**
- **PTT Fluxo em caso de ocorrências escolares de alta sensibilidade**
- **Edital de Robótica e Aprendizagem Criativa - Fase Diretoria de Ensino**
- **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /EFAPE -2022-**
 - **Curso: Uso de Dispositivos Móveis em Sala de Aula – 1ª Edição/2022**
 - **Programa Escola + Segura em ERRD: trilhas formativas**
 - **Programa Alfabetização Ambiental**
 - **Materiais das Oficinas Presenciais do Programa Escola + Segura em ERRD**
 - **Materiais do 4º Encontro Presencial PEI**

- Lives SEDUC-SP

- Clube de Leitura Gato Preto - Revolução dos Bichos de George Orwell

➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA**

/CGRH -2022- N º124

- Bolsa do Povo Educação Responsáveis

➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA**

/CGRH -2022- N º128

- Programa Psicólogos na Educação

- Indicação CEE 213/2021

- Orientações PEI

- Concurso de Remoção QAE e Diretor de Escola/ 2022

- Pagamento Abono Complementar QM e Pagamento de

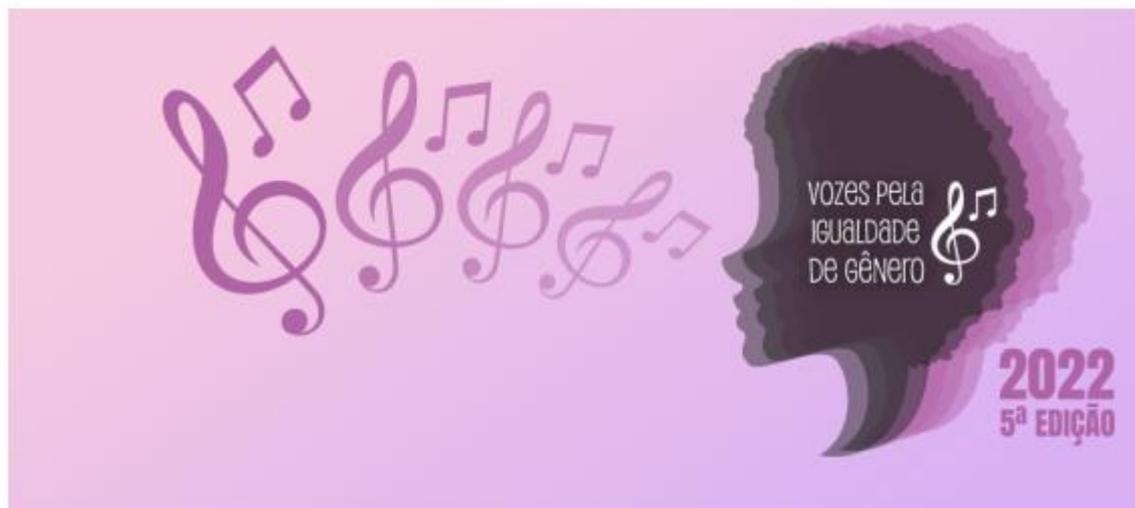
Aumento Salarial de 10% do Quadro de Magistério – SEDUC- SP

➤ **Boletim COPED nº 16/2022 - semana de 02 a 06/05/2022**

- Informação nº 2: 5ª edição do CONCURSO DE MÚSICA VOZES PELA IGUALDADE DE GÊNERO / 2022

Prezados(as),

Vem aí a 5ª edição do CONCURSO DE MÚSICA VOZES PELA IGUALDADE DE GÊNERO/2022



A Secretaria da Educação do Estado, através do CONVIVA, Coordenadoria Pedagógica – COPED e Ministério Público de São Paulo, informa que o Concurso de música inicia sua Fase I: Período de Produção nas Escolas.

Tema: **Nossa Voz Também é Nossa Vacina!**

O período de produção nas escolas será de 05 de maio a 30 de junho de 2022.

Por favor, nos ajudem a divulgar!

Compartilhem com suas Escolas!

Acesse Regulamento link

<https://drive.google.com/file/d/106KfIMdt9b5jfaqmeZT811jfPuPBjBwl/view?usp=sharing>

COPED

-Informação nº 3: Prêmio Educar para a Igualdade Racial e de Gênero 2022

Prezados,

Com muita satisfação, informamos que estão abertas as inscrições para o “Prêmio Educar para a Igualdade Racial e de Gênero 2022”

Se você é professor (a), diretor (a) ou coordenador (a) participe da 8ª edição do Prêmio Educar para a Igualdade Racial e de Gênero

<https://premio2022.ceert.org.br/>, iniciativa que identifica, apoia e difunde boas práticas pedagógicas e de gestão escolar na promoção da equidade racial e de gênero no ambiente escolar. As inscrições podem ser feitas pelo site do Prêmio, até o dia 21 de maio de 2022.

Podem participar, professores que estejam em atividade nas diferentes etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental (incluindo EJA) e Ensino Médio (incluindo EJA)) e de todas as Modalidades de Ensino, tais como: Educação de Jovens e Adultos; Educação Escolar Quilombola; Educação Indígena; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Especial e Educação à Distância; e gestores de escolas (diretoras/es e coordenadoras/es pedagógicas/os) que estejam em atividade na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental (incluindo EJA) e Ensino Médio (incluindo EJA) e de todas as Modalidades de Ensino (Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação Escolar Quilombola; Educação Indígena; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Especial e Educação à Distância).

O Prêmio, que faz parte do Programa de Educação do CEERT (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades) <https://ceert.org.br/premio-educar>, existe desde o ano 2000 e busca identificar, apoiar e dar visibilidade às práticas pedagógicas focadas na conquista de equidade e igualdade étnico-racial e de gênero na Educação Básica, desenvolvidas por professores e gestores em todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica, nas cinco (5) regiões geopolíticas do país.

Entre 2002 a 2016 realizou sete edições, período em que identificou e cadastrou cerca de 3 mil experiências de práticas pedagógicas promotoras da igualdade racial e de gênero, premiando 200 experiências de ensino e gestão escolar, consideradas exemplares na construção de equidade e igualdade étnico-racial e/ou de gênero nas salas de aula.

Os projetos premiados contribuíram para suas escolas tornarem-se referências no processo inaugural da implementação da Lei 10.639/2003, principal marco dessa conquista dos movimentos sociais negros aliados aos demais movimentos democráticos e libertários. Não percam a chance de ter seu trabalho reconhecido e concorrer a premiações. Solicitamos ampla divulgação.

SERVIÇO

Prêmio Educar para a Igualdade Racial e de Gênero 2022

Inscrições: <https://premioeducar.ceert.org.br/register>

Período para inscrição: até 21 de maio de 2022

Quem pode participar: Professores e gestores escolares

Consulte aqui <https://premio2022.ceert.org.br/#edital> o Edital para mais informações. Acesse algumas publicações produzidas ao longo das 7 edições do Prêmio Educar.

<https://ceert.org.br/dialogando-praticas/apresentacao>

COPED

**-Informação nº 5: A Teia Literária - Projeto Mediação & Linguagem
2022: Oficina de sonoplastia**

Prezados

É com muita satisfação que divulgamos o nosso próximo encontro de A Teia Literária.

A nossa conversa será conduzida pela professora Márcia Andréia Reis, responsável pelo Programa Sala de Leitura/COPED, e pelas PCNP da Diretoria de Ensino da Região de Itu, Fernanda Barbosa Aguiar (Língua Portuguesa), Maria José Constancio Bellon (Língua Portuguesa) e Jucimara Corazza Cordeiro (Arte). Nesse episódio será apresentada oficina de práticas de sonoplastia para o desenvolvimento do Projeto Mediação & Linguagem 2022.

O Projeto Mediação & Linguagem é uma ação conhecida da rede na qual os alunos desenvolvem releituras de textos por meio de diversas linguagens como, por exemplo, dramatizações, stop motion, entre outros.

Pedimos, por gentileza, compartilhar a informação com os educadores e unidades escolares de sua jurisdição.

Lembramos que os encontros passados estão disponíveis no Repositório do Centro de Mídias. <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/>

A Teia Literária

Dia 11/05 das 15h às 16h30.

Canal: Sala de Leitura (Centro de Mídias)

Público-alvo: Trio Gestor, Professores, Professores de Sala de Leitura, PCAE, PCNPs, Supervisores e Analistas Socioculturais.

Dúvidas, contato e sugestões, envie um e-mail para o Programa Sala de Leitura: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEFAF/Programa Sala de Leitura

- Informação nº 6: A Teia Literária - Projeto Mediação & Linguagem 2022 parte II: Documento Orientador do Projeto Mediação & Linguagem

Prezado Diretor do NPE,

O projeto Mediação & Linguagem nasceu em 2014. Foi colocado em prática pela Equipe Curricular de Língua Portuguesa em parceria com a Sala de Leitura. Conta com o protagonismo de estudantes, de profissionais da escola e da Diretoria de Ensino, entre outros colaboradores que atuam na rede estadual de ensino de São Paulo.

Em todo o histórico de produção está incutido o entusiasmo de pessoas que se descobriram produtores de radionovelas/podcasts, de vídeos (animação, encenações etc.).

Em 2022, o projeto foi iniciado com orientações referentes à sonoplastia e o Documento Orientador pode ser acessado por meio do link

https://drive.google.com/file/d/1c_xMY0oNEIMMkajWsVvNCMQICxiS3eqX/view?usp=sharing

Pedimos, por gentileza, compartilhar a informação com os educadores e unidades escolares de sua jurisdição.

Dúvidas, contato e sugestões, envie um e-mail para o Programa Sala de Leitura: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

Programa Sala de Leitura COPED/DECEGEP/CEFAF

Ana Lucia Steidle Barros

Diretora NPE

DER São Roque

➤ **PTT Live 15/05/2022- Programa PROEDUCA**

https://docs.google.com/presentation/d/1_mIPGCVziVVI78Aay3_eLEx0Pisabs1J/edit?usp=sharing&oid=112069864773516026523&rtpof=true&sd=true

Ana Lucia Steidle Barros

Diretora NPE

DER São Roque

➤ **PTT Fluxo em caso de ocorrências escolares de alta sensibilidade**

<https://docs.google.com/presentation/d/16ZNP3qJI3uesk5MHBtJ4aTcFiMqD7UQ/edit?usp=sharing&oid=112069864773516026523&rtpof=true&sd=true>

Ana Lucia Steidle Barros

Diretora NPE

DER São Roque

➤ **Edital de Robótica e Aprendizagem Criativa - Fase Diretoria de Ensino**

Com este e-mail, desejamos passar a vocês algumas informações sobre a próxima etapa de seleção da 3ª Mostra de Robótica e Computação Criativa da Expo Movimento Inova 2022. Como sabem, até sexta-feira, dia 06/05, as escolas puderam inscrever projetos de alunos para concorrer à participação na Mostra.

Agora, a partir do momento de envio deste e-mail com instruções, fica aberto o prazo para que cada Diretoria de Ensino faça a análise dos projetos inscritos em uma circunscrição e selecione de até 02 projetos, até o dia 14/05/2022, às 23h59min.

Após a seleção das DERs, os 02 projetos escolhidos serão analisados internamente na SEDUC-SP, que, por sua vez, selecionará até 01 projeto por DER para participação na etapa final (presencial) da Mostra, que ocorrerá nos dias 25 e 26/05 durante a Expo Movimento Inova 2022. Rua Padre Chico, 420 - Pompeia - SP e-mail: centrodeinovacao@educacao.sp.gov.br WhatsApp\Telegram\telefone: (11) 97544-5056

Na planilha :

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vwfNWZJN9SlcKLcBcSTxKyoD-362EP4Q/edit?usp=sharing&ouid=112069864773516026523&rtpof=true&sd=true> , vocês encontrarão as informações de todos os projetos inscritos, conforme DER (última coluna).

Pedimos que, após a seleção de até 02 projetos, a DER preencha o formulário <https://bit.ly/3M6c7Hp> com as informações do (s) projeto (s) selecionado (s), até o prazo final do dia 14/05/2022, às 23h59min.

O resultado final dos projetos escolhidos pela SEDUC-SP para representarem as DERs no evento será divulgado pela SEDUC-SP no dia 17/05/2022.

Caso qualquer dúvida permaneça, nos colocamos à disposição para continuar a apoiá-los.

Vamos com tudo selecionar os melhores projetos desenvolvidos pelos nossos estudantes!

Ana Lucia Steidle Barros
Diretora NPE
DER São Roque



➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA** **/EFAPE -2022-**

- Curso: Uso de Dispositivos Móveis em Sala de Aula – 1ª Edição/2022

- Formação/Ação: Uso de Dispositivos Móveis em Sala de Aula – 1ª Edição/2022 (30h).
- Formato: remoto, via Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
- Status: abertura de inscrições.

- Datas: • Inscrições: até 18/05/22.
- Acesso: de 24/05/22 a 30/06/22.
- Público alvo: servidores Quadro do Magistério (QM). As vagas são ilimitadas e a inscrição deve ser realizada pela adesão do próprio servidor.
- Objetivo: valorizar as competências tecnológicas e a promoção da cidadania no uso de informações.
- Mais informações: Em caso de dúvidas, abra uma ocorrência no Portal de Atendimento da Secretaria da Educação por meio da Central de Atendimento (atendimento.educacao.sp.gov.br)

-Programa Escola + Segura em ERRD: trilhas formativas

- Formação/Ação: trilhas formativas do Programa Escola + Segura em Educação para Redução de Riscos e Desastres (ERRD).
- Formato: mediado pela tecnologia, via CMSP (canal Desenvolvimento Profissional 1).
- Status: a ser realizado em breve. SUBSECRETARIA 11.05.2022 35
- Data: 19/05/2022.
- Horário: 10h às 11h.
- Tema: Arboviroses - SISS - GEO Sistema de Informação em Saúde Silvestre.
- Público alvo: PCNP de todas áreas do conhecimento, gestores escolares e professores das unidades escolares.
- Objetivo: subsidiar os profissionais da Educação com a temática da ERRD, tema contemporâneo transversal do Currículo, além de apoiar os profissionais da Educação no desenvolvimento de projetos e ações de intervenção nas unidades escolares.
- Mais informações:
 - As ações formativas são desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) e a Defesa Civil do Estado de São Paulo.
 - Estão previstas ainda duas outras ações formativas relativas à trilha (uma em agosto com o tema “Riscos Tecnológicos e Segurança no Trânsito” e uma em outubro com a temática “Emergência Climática: o que fazer?”). Mais informações serão divulgadas em breve.

-Programa Alfabetização Ambiental

- Formação/Ação: Programa Alfabetização Ambiental (PAA).

- Formato: remoto, via CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 1).
- Status: a ser realizado em breve.
- Datas: • 14/06/2022 - 2º Diálogo.
- 09/08/2022 - 3ª Diálogo.
- 20/09/2002 - 4ª Diálogo.
- Horário: 14h às 15h30.
- Público-alvo: PCNP de todas as áreas do conhecimento, em especial dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e das áreas de Ciência da Natureza e Ciências Humanas dos Anos Finais do Ensino Fundamental; aos gestores escolares e aos professores das unidades escolares.
- Objetivo: subsidiar os profissionais da Educação com a temática ambiental.
- Mais informações: as ações formativas são desenvolvidas em parceria com a Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA).

-Materiais das Oficinas Presenciais do Programa Escola + Segura em ERRD

- Formação/Ação: 1ª Oficina do Programa Escola + Segura em ERRD.
- Formato: presencial.
- Status: realizado.
- Datas: 28 e 29 de abril de 2022.
- Tema: Percepção de Riscos.
- Material: clique aqui para acessar o material.
https://drive.google.com/drive/folders/16C0S8PsM4xM1IsKLF_PFn9rPh2sEsmWQ?usp=sharing
- Mais informações: o compartilhamento dos materiais visa auxiliar os profissionais das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares no desdobramento da formação.

-Materiais do 4º Encontro Presencial PEI

- Formação/Ação: 4º Encontro Presencial PEI
- Formato: presencial.
- Status: realizado.
- Datas: 04 e 05/05/2022.
- Tema: Registros, evidência e portfólio. SUBSECRETARIA 11.05.2022 36
- Material: acesse aqui o material.

- Mais informações: o compartilhamento dos materiais visa auxiliar os profissionais das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares no desdobramento da formação.

-Lives SEDUC-SP

Data	Horário	Tema	Canal
	7h - 11h	Formação Bolsa do Povo Educação Responsáveis	Bolsa do Povo
16/05	14h - 15h	CGRH	Dirigentes, CRH, Diretoria de Ensino e Supervisores
16/05	15h30 - 16h30	Adesão Novotec para 2023	Trio Gestor e Diretoria de Ensino
17/05	10h - 11h	COPEDE	Gestão
17/05	11h - 12h	CIEBP	Gestão, Tecnologia, Secretários Municipais, Diretores Municipais, Professores Municipais
17/05	15h - 16h	CONVIVA	Gestão
18/05	9h - 10h	Bolsa do Povo	Dirigentes, Tecnologia e Diretoria de Ensino
18/05	7h - 11h	Formação Bolsa do Povo Educação Responsáveis	Bolsa do Povo
18/05	15h - 16h	Sala de Leitura	Sala de Leitura
19/05	7h - 11h	Formação Bolsa do Povo Educação Responsáveis	Bolsa do Povo
19/05	10h - 11h	EFAPE	Gestão
19/05	15h - 16h	CONVIVA	Gestão
19/05	14h - 15h	CITEM	Treinamento 1

20/05	14h - 15h	CITEM	Treinamento 1
20/05	7h - 11h	Formação Bolsa do Povo Educação Responsáveis	Bolsa do Povo
20/05	9h - 13h	A Influência do Clima Escolar na Saúde Mental e Aprendizagem	Gestão

- Clube de Leitura Gato Preto - Revolução dos Bichos de George Orwell

- Formação/Ação: Clube de Leitura Gato Preto.
- Formato: remoto, via CMSP (Canal de Desenvolvimento Profissional 2).
- Status: a ser realizado em breve.
- Data: 25/05/2022 - A revolução dos bichos (George Orwell).
- Horário: 17h.
- Público-alvo: todos os servidores da Educação (QM, QAE e QSE).
- Mais informações: convidamos todos a participar da leitura do mês de maio. O programa conta com a mediação da equipe técnica da EFAPE e a participação ao vivo de clubistas. Incentivamos a contribuição de todos via chat

Ana Lucia Steidle Barros
Diretora NPE
DER São Roque



➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA**
/CGRH -2022- N º124

- Bolsa do Povo Educação Responsáveis

Prezados(as), seguem as principais informações sobre o Programa Bolsa do Povo Educação Responsáveis,

Novas Inscrições

O calendário das novas inscrições efetiva-se da seguinte forma

ETAPA	DATA
Abertura das Novas Inscrições	01/04
Encerramento das Novas Inscrições	04/05 até às 23h59
Início do Processo de Convocação	a partir de 09/05
Início da Formação Inicial	a partir de 16/05

Ivanete Baptista Nunes Rodelli
Diretor II CRH
DER São Roque



➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA**
/CGRH -2022- N º128

- Programa Psicólogos na Educação

Prezados Senhores,

Com a finalidade de aprimorar a sua experiência no Programa Psicólogos na Educação, foi implementado melhorias para agilizar os agendamentos, registros do público-alvo e consulta de materiais e tutoriais de apoio, como segue:

- Planilha suspensa com lista dos participantes dos encontros – para facilitar a inclusão dos participantes foi desenvolvido a inclusão por lista com todos os participantes dos encontros (gestores, professores, alunos, funcionários e familiares da comunidade escolar) na planilha suspensa da plataforma, as orientações estão no tutorial anexo e disponível na SED/Psicologia Viva.

Clique aqui

<https://drive.google.com/file/d/18O-VgU0V62ovn0-EwmDTVt4W5aC6xppB/view?usp=sharing> para acessar o tutorial;

• Tutoriais e materiais de orientação estão disponíveis na SED. Para resoluções de ocorrências/inconsistências no sistema da Psicologia Viva, dúvidas e sugestões as Equipes CGRH/CONVIVA e Psicologia Viva estão sempre disponíveis para atendê-los, lembrando que o fluxo de registro e acompanhamento das ocorrências e inconsistências da plataforma segue o fluxo abaixo:

1. Suporte da Psicologia Viva;
2. Gerente Regional da sua jurisdição;
3. Equipe CONVIVA da Diretoria de Ensino e
4. CGRH/CEQV – e-mail: psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br

Segue Contato

https://drive.google.com/file/d/1gbpJaj1D5_3GMHWKaZ7CH6onGGAZ4jg5/view?usp=sharing dos Gerentes Regionais da Psicologia Viva para atendimento de ocorrências.

CGRH/CONVIVA

- Indicação CEE 213/2021

Visando uniformizar o entendimento quanto à Indicação CEE 213/2021 no que se refere a parte B - alunos de licenciatura - este Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV esclarece que candidatos à contratação portadores de diploma de bacharelado ou tecnólogo que estejam cursando complementação pedagógica não se enquadram na definição de estudantes de licenciatura.

Candidatos à contratação que se enquadram na situação acima deverão ser contratados como bacharéis ou tecnólogos.

Apenas candidatos que estejam cursando licenciatura e tenham 160h na disciplina que sejam autorizados a lecionar de acordo com o rol disposto na parte B da Indicação CEE nº 213/2021, estão aptos a serem contratados como alunos de licenciatura.

Atenciosamente

CEMOV/DEAPE/CGRH

- Orientações PEI

Em atendimento às diversas consultas realizadas a este Centro de Ingresso e Movimentação, esclarecemos o que segue:

1. Com a publicação da Lei Complementar 1.374/2022 a licenciatura plena deixou de ser requisito obrigatório para a designação de docentes no Programa Ensino Integral;
2. Desta forma, estão aptos a integrarem o Programa Ensino Integral os docentes portadores de diploma de licenciatura plena, licenciatura curta, bacharelado e tecnólogo, bem como os estudantes de licenciatura, bacharelado e tecnólogo que tenham 160h na disciplina que sejam autorizados a lecionar de acordo com o rol disposto na Indicação CEE 213/2021;
3. Neste sentido o Programa Ensino Integral poderá contar com docentes habilitados e qualificados para compor o módulo de sua unidade escolar;
4. Esclarecemos ainda que os os docentes ou candidatos à contratação habilitados ou qualificados para atuar como intérprete de Libras designados junto ao programa, fazem jus ao recebimento da gratificação do programa.

- Concurso de Remoção QAE e Diretor de Escola/ 2022

Tem este a finalidade de informar que se encontra prevista para ser publicada em Diário Oficial do Estado - 17/05/2022, a Classificação Geral dos candidatos, bem como o Comunicado contendo orientações para interposição de Reconsideração dos Concursos de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2022 e Diretor de Escola 2022 Desta forma, solicitamos atenção para ao cronograma e os procedimentos a serem adotados:

I - CRONOGRAMA

- 17/05/2022: publicação da Classificação Geral dos inscritos e comunicado orientador;
- 17 a 21/05/2022: interposição de Reconsideração da inscrição.

II – PROCEDIMENTOS DO CANDIDATO:

1) ACESSO AO SISTEMA

- a) Registrar o mesmo login e senha utilizados na inscrição;
- b) Caso necessário, para gerar nova senha, clique em: Obter Acesso ao Sistema.

2) CONFERÊNCIA DE DADOS:

Para conferir dados da pontuação, deferimento, dados pessoais, funcionais e classificação da inscrição consultar em: Documento de Confirmação de Inscrição no Portalnet/guia -Consultas.

3) RECONSIDERAÇÃO

Caberá Reconsideração contra:

- a) indeferimento por União de Cônjuges,
- b) Pontuação;
- c) avaliação de títulos;
- d) correção de dados funcionais (somente após a alteração no Cadastro Funcional –SED)
- e) Declínio da participação no Concurso de Remoção.

3.1) PROCEDIMENTO PARA RECONSIDERAÇÃO

- a) Acessar o Cadastro;
- b) Clicar em Pedido de Recurso/Reconsideração (Inscrição);
- c) Redigir a solicitação no campo Motivo;
- d) Confirmar.

3.2) DEMAIS ORIENTAÇÕES PARA O CANDIDATO QUE PRETENDA SOLICITAR RECONSIDERAÇÃO

- a) Após finalizar a solicitação, não será possível acessar ou alterar a Reconsideração;
- b) Efetivada a solicitação de Reconsideração, o candidato deverá, se for o caso, entregar documentos ao superior imediato da unidade de classificação, no prazo determinado em Comunicado;
- c) Não será possível a juntada de documentos (títulos ou documentos referentes à União de Cônjuges), exceto documentos solicitados pela Administração, para esclarecimentos quando se tratar de documentação para União de cônjuges, nos termos do artigo 11 da Resolução SE 95/2009 e artigo 8º da Resolução SE 79/2012.

III – PROCEDIMENTOS DA DIRETORIA DE ENSINO:

1) RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Somente devem ser considerados válidos, os documentos recebidos até 21/05/2022.

2) ANÁLISE DOCUMENTOS De 17 a 27/05/2022 deverão ser analisadas as reconsiderações apresentadas pelos candidatos e a análise da reconsideração das inscrições por Títulos.

3) AVALIAÇÃO DAS RECONSIDERAÇÕES

- a) A DE deverá acessar o Portalnet, digitar login e senha e optar pelo perfil Diretoria de Ensino;
- b) Na aba Cadastro, clicar em Recurso/Reconsideração -> Pedidos de Recurso/Reconsideração (Inscrição);
- c) Verificar na tela se há candidato solicitando reconsideração.

● Caso haja pedidos de recurso:

- a) clicar em Gerenciar Pedido de Reconsideração - verificar e avaliar a solicitação do candidato e na sequência;
- b) Clicar em Resposta da Diretoria- proceder as alterações, se for o caso, da pontuação referente ao tempo de serviço, titulação, n.º de dependentes (após atualização na SED);
- c) Para concluir o atendimento da Reconsideração, deverá clicar em Confirmar, mesmo que não tenha sido alterado qualquer campo, pois somente com este procedimento, o status Diretoria exibirá a Bandeirinha verde.

No caso de desistência da participação no concurso:

- a) Indeferir a inscrição;
- b) Na tela de Reconsideração, no campo Deferimento (depois),
- c) Selecionar a opção indeferido (imagem abaixo) e na sequência confirmar o procedimento, através do botão confirmar.
- d) Registrar no Parecer que a solicitação foi atendida.

IV- ORIENTAÇÕES GERAIS

Solicitamos especial atenção as seguintes orientações a respeito dos conceitos de “deferir/indeferir” a inscrição, bem como ao de “resposta da Diretoria de Ensino” às solicitações dos candidatos:

1) CONCEITO: DEFERIR/INDEFERIR: Trata-se de procedimento referente à permanência do candidato no certame. Assim, quando a Diretoria indefere a inscrição, retira o candidato do Concurso, ao passo que deferir, permite a continuidade do servidor no Concurso.

2) ANÁLISE DE UNIÃO DE CÔNJUGES QAE: Tratando-se de Reconsideração de inscrição por UC da Remoção - QAE, os documentos entregues deverão ser digitalizados e encaminhados ao CEMOV até 23/05/2022, somente por e-mail, para: cemov@educacao.sp.gov, informando se o atestado do cônjuge é original, assim como se o candidato inscrito por UC recorreu do indeferimento, mas não apresentou nova documentação. Diretor de Escola: a análise de Reconsideração por UC - Diretor de Escola, assim como de Títulos, será efetuada pela Diretoria de Ensino.

3) DENÚNCIA CONTRA TERCEIROS Quando a reconsideração se tratar de denúncia contra terceiros, a Diretoria de Ensino deverá seguir os procedimentos contidos do Manual de Orientação disponível no Portalnet, na seguinte conformidade:

a) Verificar o teor da denúncia: UC, tempo de serviço, titulação e se o candidato denunciado tem seu cargo jurisdicionado à respectiva Diretoria ou não;

b) Tratando-se de denúncia de Títulos/Tempo de Serviço, proceder nova análise, efetuando a alteração pertinente, do denunciante e denunciado, registrando o PARECER da alteração, informando à qual denúncia se refere;

c) Se o candidato denunciado pertencer à outra Diretoria, notificar por e-mail o respectivo Dirigente Regional de Ensino, a respeito da necessidade de averiguação e os devidos registros no sistema;

d) Se o candidato não impetrar reconsideração por motivo diverso, mas for denunciado, a DE deverá incluir reconsideração no Sistema, como se fosse o candidato. Posteriormente, acessará tela com as inscrições a serem avaliadas e procederá a avaliação e o Parecer; Tal procedimento - inclusão de reconsideração vale também para casos em que a Diretoria de Ensino detectou erro no cômputo de Títulos/Tempo de Serviço na inscrição de candidato, que não recorreu e cuja alteração se faz necessária mesmo não se tratando de denúncia; Pertinente à denúncia de União de Cônjuges, a DE deverá manifestar-se em seu Parecer - Apreciação da CGRH, informando a qual denuncia se refere.

4) BLOQUEIO DE VAGAS POTENCIAIS:

QAE : Deve-se bloquear as vagas potenciais provenientes de todos os candidatos inscritos no Concurso de Remoção que se encontrem em escolas com servidores

excedentes no Módulo Escolar, seguindo o disposto no Inciso III, artigo 6º, Resolução SE 12/2017. Do mesmo modo, deverão ser bloqueadas as vagas potenciais provenientes de Agentes de Serviços Escolares inscritos na Remoção e classificados em unidades escolares com contratação de prestação de serviços de limpeza terceirizados e/ou de merenda descentralizada ou terceirizada, de acordo com o Inciso IV do artigo 6º da Resolução acima citada.

Diretor de Escola :Os Diretores de Escolas classificados em Unidades Escolares – PEI deverão ter suas vagas potenciais bloqueadas. O Manual

– Bloqueio de Vagas Potenciais está disponível na guia “Manual” do Portalnet.

5) **ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO** Ao constatar que o candidato teve alteração de sua unidade de classificação, a DE deverá comunicar o CEMOV, para a devida atualização em sistema, com o intuito de evitar que seja gerada vaga potencial erroneamente, caso a remoção se concretize.

Atenciosamente

CEMOV/DEAPE/CGRH

- Pagamento Abono Complementar QM e Pagamento de Aumento Salarial de 10% do Quadro de Magistério – SEDUC- SP

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de esclarecer dúvidas relativas aos critérios adotados para os acertos financeiros previstos para pagamento em folha suplementar no dia 14/04/2022, especificamente no que se refere o piso nacional do magistério regulamentado pelo Decreto nº 66.623, de 1º de abril de 2022, e aumento salarial de 10% previsto na LC 1.374, de 30 de março de 2022, informa:

O pagamento do reajuste de 10% a todos os servidores dos três quadros da Secretaria da Educação - Quadro de Apoio Escolar - QAE, Quadro do Magistério - QM e Quadro da Secretaria da Educação - QSE - produz efeitos a partir de 01 de março de 2022.

O pagamento de parcela complementar para atingimento do piso nacional do magistério para os docentes, regulamentado pelo Decreto nº 66.623, de 1º de abril de 2022, produz será pago retroativamente a 01º de janeiro de 2022.

Os diretores e supervisores, designados ou efetivos, farão jus ao pagamento do Adicional de Complexidade de Gestão - ACG. Também farão jus ao ACG Professores Coordenadores, Vice-Diretores, GOEs, PCNPs e Dirigentes de Ensino.

Docentes

1. Aplica-se primeiramente o aumento salarial de 10% sobre o salário base da folha de pagamento do quinto dia do mês de março de 2022, o qual incide sobre os vencimentos relativos ao Adicional Tempo de Serviço, Sexta Parte e benefícios do holerite do servidor.

2. Caso os proventos calculados após o item 1 não atinjam o piso nacional do magistério de 2022, será pago abono complementar no intuito de proporcionar que o somatório do valor da Faixa e Nível do servidor atinja os valores:

I - R\$ 3.845,63 - Jornada Integral de Trabalho Docente;

II - R\$ 2.884,22 - Jornada Básica de Trabalho Docente;

III - R\$ 2.307,38 - Jornada Inicial de Trabalho Docente;

IV - R \$1.153,69 - em Jornada Reduzida de Trabalho Docente.

3. A adequação do piso salarial será aplicada a todos os docentes efetivos, aos ocupantes de função atividade, bem como aos contratados, na correspondência das cargas horárias que efetivamente venham a cumprir e aos inativos e pensionistas com reajustes fixados pela paridade de remuneração. O valor mínimo da aula será de 1/200 (um duzentos avos) sobre o valor do piso fixado para a Jornada Integral de Trabalho Docente;

4. O abono complementar do piso nacional do magistério retroagirá seus efeitos a partir de janeiro de 2022.

Classe de Suporte Pedagógico - Diretores de Escola e Supervisores de Ensino Servidores Efetivos

1. As tabelas do Suporte Pedagógico foram reajustadas em 10% e, em todas as referências, também foi absorvida a Gratificação de Gestão Educacional - GGE (Anexo 13 da LC nº 1.374/2022).

Assim, o aumento para o servidor efetivo do suporte pedagógico será:

- o reajuste de 10% sobre faixa e nível em que se encontra enquadrado, sobre o Adicional de Tempo de Serviço - ATS e sobre a sexta-parte +
- a absorção da GGE.

2. Na folha suplementar a ser paga em 14/04, a linha no holerite denominada "Salário Base" será o valor correspondente ao reajuste de 10% somado ao valor correspondente à GGE. Por esse motivo, o desconto da GGE, em R\$ 1.064,79, que consta na folha suplementar, refere-se ao valor pago em 07/04. O servidor não é prejudicado pelo desconto, pois no "Salário Base" a GGE já está absorvida.

3. Nos próximos demonstrativos, não haverá desconto referente à GGE.

4. Diretores e supervisores efetivos receberão o pagamento do abono do piso nacional do magistério para os meses de 2022 que receberam abaixo do valor R\$ 1.374/2022.

Servidores Designados

1. O aumento de 10% sobre os vencimentos da folha salarial do mês de março de 2022 incidem sobre os vencimentos relativos à faixa e nível em que se encontra enquadrado, ao Adicional de Tempo de Serviço - ATS e à sexta-parte do cargo de origem;

2. Para os atuantes no Programa Ensino Integral - PEI:

- GDPI calculada sobre o salário-base de Diretor de Escola Faixa/Nível 1/I;
 - Aumento da GDPI de R\$ 1.203,63.
 - Na folha suplementar de 14/04, constará apenas o aumento, tendo em vista que o restante já foi pago na folha normal de março, disponibilizada em 07/04.
3. Remuneração pela Designação:

- O servidor designado diretor ou supervisor faz jus aos vencimentos do salário base desses cargos na referência Faixa/Nível 1/I. Além do reajuste de 10%, todas as referências das tabelas do suporte pedagógico foram acrescidas do valor da GGE.

- O servidor designado fará jus a um valor correspondente à diferença do salário base do seu cargo de origem e o novo salário do diretor ou supervisor (Faixa/Nível 1/I). Para o diretor, a referência Faixa/Nível 1/I aumentou de R\$ 3.042,28 para R\$ 4.517,79 e para o supervisor, de R\$ 3.474,07 para R\$ 4.992,76.

- Abaixo, o detalhamento do valor a ser percebido pela designação (valor C = 011035 - Designação Art. 22 - LC 444/85):

A= [Salário Base Cargo Designação Faixa/Nível 1/I] + ATS + Sexta parte - Devem ser considerados todos os ATS e sexta-parte que o servidor possui; - Para os valores de ATS e sexta-parte deve-se considerar o salário base do cargo de designação.

B = [Salário base Cargo de origem] + ATS + Sexta Parte + Incorporações - Devem ser considerados todos os ATS e sexta-parte que o servidor possui, com os valores referentes ao cargo de origem.

C = A - B

- O valor do C aparecerá no holerite como "011035

- Designação Art. 22 - LC 444/85"; - Se os vencimentos do cargo de origem forem superiores aos vencimentos do cargo de designação, o servidor fará jus aos vencimentos do cargo de origem.

4. Diretores e supervisores designados receberão o pagamento do abono do piso nacional do magistério para os meses de 2022 que receberam abaixo do valor R\$ 1.374/2022.

5. Na folha suplementar a ser paga em 14/04, o desconto da GGE, em R\$ 1.064,79, que consta na folha suplementar, refere-se ao valor pago em 07/04.

O valor da GGE absorvida na tabela é considerado para o cálculo demonstrado acima.

6. Nos próximos demonstrativos, não haverá desconto referente à GGE.

7. Diretores designados farão jus ao recebimento do Adicional de Complexidade de Gestão.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CEPAG/DEAPE/CGRH

Ivanete Baptista Nunes Rodelli

Diretor II CRH

DER São Roque



São Roque, 13 de Maio de 2022.



| Secretaria da
Educação

Luciane de Camargo Mendes

Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino- Região de São Roque
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

desrq@educacao.sp.gov.br | 11 47 19-9200 9201
Avenida Tiradentes nº 148- Centro- São Roque/SP - CEP:18.130-470

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp